



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
CMS/JP
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 011/2015

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

CONSIDERANDO:

A deliberação da Plenária realizada em 22 de julho de 2015;

A Resolução da SESA nº 022/2015, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9376, de 22/01/15, que dispõe sobre o incentivo financeiro aos municípios do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, no Estado do Paraná.

A Resolução da SESA nº 193/2015, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9462, de 29/05/15, que institui o incentivo financeiro de custeio para o exercício de 2015, como parte integrante do Programa VIGIASUS, aos municípios do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do VigiáSUS referente a Resolução da SESA nº 022/2015 e aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do VigiáSUS referente a Resolução da SESA nº 193/2015;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 22 de Julho de 2015.

Juliana Domingos Simões da Silva
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 011/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dario Eugenio dos Santos
Secretario de Saúde